

EDITAL DE EXPOSIÇÕES TEMPORÁRIAS – 2024

CENTRO CULTURAL SESIMINAS UBERABA

O Serviço Social da Indústria – SESI-DR/MG através da gerência do Centro Cultural SESIMINAS Uberaba no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção do **EDITAL DE EXPOSIÇÕES TEMPORÁRIAS DE 2024**, de acordo com as normas estabelecidas no presente edital, em atendimento ao Projeto de Lei de incentivo à cultura Manutenção do Centro Cultural SESIMINAS Uberaba PRONAC 210498.

1) OBJETIVO

Constitui objeto do presente edital, a seleção de exposições de artes visuais com classificações indicativas: livre para todos os públicos, para ocupação da grade de programação do **EDITAL DE EXPOSIÇÕES TEMPORÁRIAS DE 2024** do Centro Cultural SESIMINAS Uberaba. Com objetivo principal de promover e difundir a produção artística, viabilizar o acesso ao público, incentivar a circulação, propiciar a reflexão e experiências artísticas no Centro Cultural SESIMINAS à comunidade. Atendendo o Projeto de Lei de incentivo à cultura Manutenção do Centro Cultural SESIMINAS Uberaba PRONAC 210498.

2) SOBRE O PROJETO

O Projeto de Manutenção do Centro Cultural Sesiminas Uberaba tem como objetivo dar suporte as atividades do espaço cultural mantendo suas ações artísticas, de formação e fruição da cultura local. O Centro Cultural recebe em média, 115 Atrações nas áreas das Artes Cênicas, Música e Dança. Alcançando anualmente uma média de público de 40.000 pessoas. Mensalmente o espaço recebe atrações das mais variadas áreas e linguagens, produções locais e nacionais. E ocupa dentro do cenário cultural regional um lugar de destaque e relevância.

Já subiram ao palco do SESIMINAS Uberaba artistas consagrados como Ed Motta, Skank, Lenine, Oswaldo Montenegro, Anavítoria, Luciana Mello, Vera Fischer, Miguel Falabella, Eva Wilma, Antônio Fagundes, Tiago Ventura, Renato Albani, entre outros.

Eventos corporativos:

Além das atrações culturais, o espaço conta também com infraestrutura para eventos corporativos, palestras, seminários etc.

A Galeria de Arte vem consolidando seu papel de agente educador/transformador, tornando-se um espaço direcionado à produção artística ampla e plural, que, desse modo, contribuindo para a formação de públicos com maior visão crítica das artes visuais e de suas variadas formas de expressão. Já tendo recebido nomes de expressão nacional nas artes plásticas, além de fomentar e incentivar o intercâmbio cultural com artistas locais.

O projeto de manutenção do espaço propõe a realização de exposições, oficinas, visitas mediadas, espetáculos e ações formativas para profissionais da região.

3) DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições poderão ser feitas de forma online no site www.sesiculturamg.com.br entre os dias 26 de janeiro de 2024 até o dia 25 de fevereiro de 2024.

3.2. Podem participar artistas, coletivos de artistas, sempre representados por uma pessoa jurídica com CNAE: 9002-7/01 Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores e CTISS 0302-0/03-88 que se refere à tributação para a cessão de direito de uso de som ou imagem.

3.3. É obrigatório que as propostas tenham a pessoa jurídica que as representa cadastrada no portal de compras do Sistema FIEMG. Link para cadastro: <https://compras.fiemg.com.br/Empresa/CadastroExterno/ApresentacaoCadastro>

3.4. Deverão ser enviadas imagens, currículo e portfólio, além de informações sobre a exposição (fotos, informações sobre as obras, release e croqui da exposição) via e-mail para sesiminasuberaba@fiemg.com.br no ato da inscrição no prazo previsto no edital e posteriormente, caso necessário, demais informações complementares se necessário.

4) DA SELEÇÃO

4.1. As propostas serão selecionadas por uma comissão curatorial designada pelo Centro Cultural SESIMINAS Uberaba, com reconhecida experiência na área feita em uma única etapa. Visto que, o resultado da seleção será informado através de comunicado individual por e-mail.

4.2. Serão selecionadas até 10 propostas expositivas de acordo com os espaços:

- Galeria de Arte (até 5 exposições)
- Jardim (até 3 exposições)
- Muro de vidro (até 2 exposições)

5) DOS VALORES

5.1. A título de cessão de direito de uso de som ou imagem das obras será pago o valor de R\$ 3000,00 (três mil reais).

5.2. Para o recebimento do valor deverá ser emitida nota fiscal, pela pessoa jurídica inscrita, até o dia 20 do mês da referida exposição.

5.3. O pagamento será feito 28 dias após a emissão da nota fiscal.

6) PERÍODO DE EXPOSIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES

6.1. As propostas selecionadas serão realizadas em período de comum acordo entre o Centro Cultural Sesiminas Uberaba e os selecionados, sendo o mínimo de 20 dias corridos e o máximo de 40 dias corridos.

6.2. A montagem e desmontagem é de responsabilidade do artista e o Centro Cultural Sesiminas Uberaba dará suporte.

6.3. As exposições poderão ser constituídas por obras inéditas e/ou não inéditas, ou obras oriundas de coleções de artistas, museus e colecionadores responsáveis.

6.4. Durante as exposições serão feitas visitas mediadas e oficinas, por isso é fundamental que o selecionado mantenha comunicação para informações que serão referência dessas atividades.

6.4. Não serão oferecidos coquetéis pelo Centro Cultural Sesiminas Uberaba, ficando a cargo do artista, caso queira, oferecer, desde que sem bebidas alcoólicas.

6.5. Todas as despesas com transporte, seguro (não obrigatório) e embalagem das obras e/ou materiais é de responsabilidade do artista.

6.6. Os painéis para montagem das exposições são pintados em branco, qualquer alteração da pintura deverá ser previamente acordada entre as partes.

7) DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A inscrição implica na aceitação dos termos deste regulamento;

7.2. A atividade será oficializada mediante assinatura do termo de cessão estabelecido entre as partes após o artista ou coletivo serem aceitos;

7.3. Eventuais alterações na proposta apresentada e selecionada no presente edital estão sujeitas à análise e aprovação da equipe técnica do Centro Cultural Sesiminas Uberaba.

Uberaba, 26 de janeiro de 2024.

Karla Bittar Silveira
SESI-Cultura | Gerente de Cultura
FIEMG – Federação das Indústrias de Minas Gerais